



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 124 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. A Resolução 010/2021 IFC/CONSUPER;
- II. O registro dos membros eleitos em reunião de Colegiado de curso em 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem o COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- RÔMULO SCHWEITZER (Coordenador do curso);
- ALÉCIO COMELLI (representante corpo docente);
- DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES (representante corpo docente);
- EDUARDO ARCENO (representante corpo docente);
- EWERTON LUIZ SILVA (Representante corpo docente);
- LEANDRO PASCHOALOTTO (representante corpo docente);
- LUCAS KNEBEL CENTENARO (representante corpo docente);
- KAMILA MARIANA DEVEGILI (representante corpo docente);
- VITOR MATEUS MORAES (representante corpo docente);
- SÉRGIO RUGGIERO (representante corpo docente);
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA (representante NUPE);
- BEATRIZ CRISTINA DE OLIVERIA VIEIRA (representante discente).

Art. 2º Esta portaria REVOGA a Portaria nº 85 de 06 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 10:11)
ADALTO AIRES PARADA

*DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947*

Processo Associado: 23476.001080/2022-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **67bae80a60**